



11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19).

08/04/2021

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

LEITURA DA ATA:

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

LEITURA DO EXPEDIENTE

- **TCE** – processo nº 15338/2018-9. Prestação de Contas de Gestão – Fundo de Assistência Social – responsável Elizabete Freitas Maia – exercício 2015;
- PROJETO DE LEI Nº 026/2021, de autoria do Vereador **José Damião Freitas**, que concede Título de Cidadão ao Senhor EVILASIO DE SANTIAGO LIMA;
- INDICAÇÃO Nº 080/2021, de autoria das Vereadoras: **Clenilda Chaves Aprígio e Maria de Lourdes Freire Maia Lima**, requerendo do Senhor Prefeito, através Secretaria da Secretaria de saúde, observar a possibilidade de implantar serviços de profissionais de psicólogos no HMCE, neste momento de pandemia, visando atender ao paciente de COVID-19, visto que fica debilitado e altamente abalado psicologicamente;
- INDICAÇÃO Nº 081/2021, de autoria da Vereadora **Clenilda Chaves Aprígio**, requerendo do Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Saúde, providenciar a aquisição do CAPACETE ELMO, como também a capacitação dos profissionais, evidenciando que esse equipamento reduz em 60% a necessidade de intubação ao contrair o COVID -19;
- INDICAÇÃO Nº 082/2021, de autoria da Vereadora **Clenilda Chaves Aprígio**, requerendo do Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Saúde, analise junto ao Governo Federal e Estadual possibilidade de aquisição de uma USA “SAMU” para este momento da Pandemia;
- INDICAÇÃO Nº 083/2021, de autoria do Vereador **Albert Einstein Freitas**, que requer do Senhor Prefeito Municipal Rildson Rabelo Vasconcelos, através da Secretaria de Obras, que seja providenciado a Pavimentação das ruas ao redor da Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães, com projeto de escoamento de água que impeça possível inundações da escola, tendo em vista que em seu entorno estão sendo erguidas construções com aterramento no nível da pista, o que deixa a instituição no nível mais baixo;



- INDICAÇÃO Nº 084/2021, de autoria do Vereador **José Damião Freitas Maia**, que requer que seja enviado ofício a Superintendência de Obras Públicas – SOP, para que seja realizado o serviço de operação Tapa-Buracos e o recapeamento asfáltico na CE-358, mais precisamente próximo a ponte da volante que liga o bairro Bom Futuro (Cooperativa) ao centro de Tabuleiro do Norte, tendo em vista que os buracos estão enormes e podem gerar prejuízos financeiros para os donos de veículos, e se tornando também acidentes.
- MOÇÃO DE PESAR: **Aécio de Borba, Maria Ferreira Uchôa (Lucinda) e Marcelino Ferreira da Silva**.

CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- Nº 080/2021, enviado ao Senhor Arthur Lira, Presidente da Câmara Federal, encaminhando Requerimento nº 016/2021 de autoria do Vereador Marcos Aurélio.
- Nº 081/2021, enviado ao Senhor Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, encaminhando Requerimento nº 016/2021 de autoria do Vereador Marcos Aurélio.
- Nº 082/2021, enviado ao Senhor Camilo Santana, Governador do Estado do Ceará, encaminhando Requerimento nº 017/2021 de autoria do Vereador Marcos Aurélio e Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, solicitando informações sobre a abertura do Hospital Regional do Vale do Jaguaribe.
- Nº 082/2021, enviado ao Senhor Dr. Cabeto, Secretário de Saúde do Estado do Ceará, encaminhando Requerimento nº 017/2021 de autoria do Vereador Marcos Aurélio e Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, solicitando informações sobre a abertura do Hospital Regional do Vale do Jaguaribe.
- Nº 084/2021, enviado ao Senhor Conselheiro Valdomiro Távora, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, comunicando Julgamento de Contas de Governo Exercício de 2013.
- Nº 085/2021, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando solicitações.
- Nº 086/2021, enviado ao Senhor Charles Campelo de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte, informando membros que irão participar das reuniões do COVID/19,

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- Ofícios recebidos das Secretarias municipais, encaminhando balancetes mensais do mês de Fevereiro de 2021.
- Nº 042/2021, recebido do Gabinete do Prefeito, encaminhando Leis Municipais Sancionadas.



2. TRIBUNA POPULAR: O orador deverá falar sobre o assunto escrito, **não pode ser indagado, nem transferido o tempo**. Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).
 - Pessoa física: **Senhor Armando Augusto da Quinta**. Assunto: Palavra bíblia.

 3. GRANDE EXPEDIENTE: Espaço concedido a Secretários ou similar. **Poderá ser indagado pelos Vereadores**. Limite de tempo: **30 minutos** (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

Fala do Vereador: Limite de tempo **30 minutos cada**, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

 4. EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).

 5. ORDEM DO DIA: (sem limites de tempo).
- **Única discussão e votação**:

REQUERIMENTO Nº 018/2021, de autoria da Vereadora **Maria de Lourdes Freire Maia Lima**, que requer que seja convidado representante da empresa de telefonia TIM no Vale do Jaguaribe, especialmente no município de Tabuleiro do Norte, a fim de prestar esclarecimentos sobre o sinal da TIM aqui no município;

PROJETO DE LEI Nº. 021/2021, de autoria do Vereador **Marcos Aurélio de Araújo**, que dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de tabuleiro do norte e dá outras providências.
 - **1ª discussão e votação** do PROJETO DE LEI Nº 025/2021, de **autoria do Poder Executivo**, que autoriza o município de Tabuleiro do Norte a firmar parcelamento de débito junto à Companhia Energética do Ceará – ENEL, e dá outras providências.